



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
 UTFPR - CAMPUS DOIS VIZINHOS  
 DIRETORIA-GERAL - CAMPUS DOIS VIZINHOS  
 DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS DOIS VIZINHOS  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**  
 Unioeste - CAMPUS MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA - UNIOESTE/UTFPR**



## **EDITAL Nº 16/2023 – PPZ UNIOESTE/ UTFPR**

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA – UNIOESTE/UTFPR (PPZ)**, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO E NUTRIÇÃO ANIMAL, EXCLUSIVAMENTE PARA O NÍVEL DE **DOUTORADO**, REFERENTE ÀS VAGAS REMANESCENTES DE 2023, COM INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2023.

A Direção do *campus* de Dois Vizinhos (DIRGE) juntamente com a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG) e as Coordenadoras do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Unioeste/UTFPR, Prof.ª Dr.ª Maximiliane Alavarse Zambom, Portaria nº 0418/2023-GRE/Unioeste, de 16/02/2023, e a Prof.ª Dr.ª Fabiana Martins Costa Maia, Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 24, de 05/01/2022, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 018/2021-COU da Unioeste, de 11/03/2021;

Considerando a Resolução nº 46/2020 de 19/11/2020 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ e os Atos Executivos nº 016/2022-GRE, nº 017/2022-GRE e nº 018/2022-GRE de 25/02/2022 da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ;

Considerando os Ofícios da CAPES de nº 386/2021-CPG/CGSI/DPB/CAPES de 01/12/2021 e de nº 311/2021-DAV/CAPES de 15/12/2021;

Considerando que os documentos acima se referem à aprovação da fusão entre os Programas de Pós-Graduação em Zootecnia da UTFPR do *Campus* de Dois Vizinhos e da Unioeste do *Campus* de Marechal Cândido Rondon;

Considerando a Resolução COUNI/UTFPR nº 78, de 14 de abril de 2022, que dispõe o Regulamento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UTFPR;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais dos Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando as Resoluções nº 052/2022-CEPE e nº 053/2022-CEPE da Unioeste, ambas de 24 de março de 2022, que aprovaram respectivamente o Regulamento e o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, em Associação entre Unioeste e UTFPR;

Considerando os Editais nº 36/2022, nº 03/2023, nº 06/2023 e nº 07/2023 do PPZ-Unioeste/UTFPR, referentes à Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, para Mestrado e Doutorado, com ingresso no 1º Semestre de 2023.

Considerando os Editais nº 13/2023, de Abertura de Inscrição para Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, referente às vagas remanescentes para Doutorado, com ingresso no 1º Semestre de 2023.

### **TORNA PÚBLICO:**

1. A **homologação** das inscrições para seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Unioeste/UTFPR, nível de Doutorado, com Área de Concentração em “Produção e Nutrição Animal”, para as vagas remanescentes referentes ao ano letivo de 2023, conforme segue:

#### **1.1 NÍVEL DE DOUTORADO:**

##### **1.1.1 Linha de Pesquisa: Produção e nutrição de ruminantes/forragicultura:**

NOME DO CANDIDATO(A)	CPF	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MARCIO SIMIONATTO	080.XXX.XXX-71	HOMOLOGADA

##### **1.1.2 Linha de Pesquisa: Produção e nutrição de não-ruminantes/aquicultura:**

NOME DO CANDIDATO(A)	CPF	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
JEAN CARLOS SMANIOTTO LOSEKANN	025.XXX.XXX-85	HOMOLOGADA
VITÓRIA ALVES PEREIRA	105.XXX.XXX-27	HOMOLOGADA

2. Os candidatos com inscrições não homologadas poderão encaminhar recurso para o e-mail [ppzunoesteutfpr@gmail.com](mailto:ppzunoesteutfpr@gmail.com), no dia **18/04/2023**. Entende-se por recurso de indeferimento de resultados preliminares e finais, o reexame da decisão do indeferimento, visando obter sua reforma ou modificação, não sendo aceita a complementação de documentos não enviados/apresentados pelo candidato no ato da inscrição.

3. Ficam convocados todos os candidatos com as inscrições homologadas para a defesa do projeto de pesquisa com arguição/questionamentos por Banca de Docentes do Programa, a ser realizada no período de **24 e 25/04/2023**, conforme o CRONOGRAMA a seguir:

### 3.1. NÍVEL DE DOUTORADO:

**Dia 24/04/2023 (Segunda-feira):**

NOME	HORÁRIO	ARGUIÇÃO POR:	LINK DA VIDEOCHAMADA:
JEAN CARLOS SMANIOTTO LOSEKANN	13h30min - 14h10min	Prof.ª Dr.ª Magali Floriano Da Silveira Prof. Dr. Paulo Levi de Oliveira Prof. Dr. Wagner Paris	<a href="https://meet.google.com/zjb-fhbr-tyc">https://meet.google.com/zjb-fhbr-tyc</a>
MARCIO SIMIONATTO	14h15min - 14h55min	Prof.ª Dr.ª Magali Floriano Da Silveira Prof. Dr. Paulo Levi de Oliveira Prof. Dr. Wagner Paris	<a href="https://meet.google.com/zjb-fhbr-tyc">https://meet.google.com/zjb-fhbr-tyc</a>
VITÓRIA ALVES PEREIRA	14h00min - 14h40min	Prof.ª Dr.ª Fabiana Martins Costa Maia Prof.ª Dr.ª Flavia Regina Oliveira de Barros Prof.ª Dr.ª Paula Fernandes Montagner	<a href="https://meet.google.com/frd-pqbo-ujj">https://meet.google.com/frd-pqbo-ujj</a>

4. As direções sobre o processo de seleção constam no item 13 do Edital nº 13/2023-PPZ-Unioeste/UTFPR de abertura de inscrições para o presente processo seletivo.

5. A não pontuação do candidato (zerar) em qualquer uma das etapas o torna automaticamente desclassificado do processo de seleção.

6. As apresentações dos projetos de pesquisa deverão ser efetivadas com utilização do software de apresentação MS PowerPoint ou equivalente.

7. Para as defesas de projeto e arguições por Skype/Teams/GoogleMeet, os candidatos deverão enviar a apresentação de seu respectivo projeto em software de apresentação MS PowerPoint ou equivalente para o e-mail [ppzunoesteutfpr@gmail.com](mailto:ppzunoesteutfpr@gmail.com) até o dia **23/04/2023**, pois desta forma a banca avaliadora poderá acompanhar a defesa feita pelo candidato.

8. Para as apresentações/defesas e arguições por Skype/Teams/GoogleMeet, o horário constante no cronograma divulgado neste Edital de Homologação das Inscrições refere-se ao Horário de Brasília.

9. Para as apresentações/defesas e arguições por Skype/Teams/GoogleMeet, os candidatos deverão se responsabilizar por providenciar o equipamento necessário para tal, devendo garantir uma conexão estável que permita emissão de áudio e vídeo em tempo real; o Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Unioeste / UTFPR não se responsabilizará por problemas de conexão com o candidato que, caso ocorram, inviabilizarão a apresentação/defesa e implicarão na desclassificação do candidato no processo seletivo.

10. Os candidatos que realizarão a apresentação e defesa/arguição por Skype/Teams/GoogleMeet e que não possuem conta no(s) mesmo(s), deverão providenciar a criação de uma.

11. O resultado do processo seletivo será publicado no dia **26/04/2023**, cabendo recurso que deverá ser enviado dia **27/04/2023**. A divulgação do Edital do Resultado Final do presente processo seletivo acontecerá no dia **28/04/2023**, e estará disponível para acesso e consulta nas páginas [www.unioeste.br/pos/zootecnia](http://www.unioeste.br/pos/zootecnia) e <https://portal.utfpr.edu.br/dv/ppgzo> na aba "Editais".

12. A classificação final dos candidatos será dada por ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo necessária a obtenção de no mínimo 60 (sessenta) pontos de um total de 100 (cem). Na hipótese de empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- 1º - Maior idade do(a) candidato(a);
- 2º - O(A) candidato(a) casado(a) e com filho(s);
- 3º - Nota obtida no Currículo Lattes;
- 4º - Nota obtida na arguição do projeto.

13. Os candidatos aprovados e selecionados dentro do limite total de vagas ofertadas que constarem no Edital de Divulgação do Resultado Final, deverão realizar sua matrícula no PPZ, procedimento que deverá ser efetivado nas Secretarias Acadêmica da Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon (Sala 64, Bloco IV, 4º Piso) ou da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – *Campus* de Dois Vizinhos (Bloco G10, 2º Piso, Secretaria da DIRPPG), dentro do período informado no referido edital do resultado final e mediante a entrega dos documentos solicitados no mesmo.

13.1 Para a matrícula no PPZ pelos candidatos aprovados de Doutorado é obrigatória a apresentação de cópia (frente e verso) de Diploma do Mestrado; caso ainda não o possua, deverá ser apresentada a ata ou o certificado de defesa indicando o **título obtido** e a respectiva **data de homologação**.

14. O presente Edital estará vigente a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) e nas páginas [www.unioeste.br/pos](http://www.unioeste.br/pos)

[/zootecnia](#) e [https://portal.utfpr.edu.br/dv/ppgz0\\_](https://portal.utfpr.edu.br/dv/ppgz0_) no item "Editais"

15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Zootecnia, em associação entre Unioeste e UTFPR.

16. Ficam eleitos os Foros da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Francisco Beltrão ou de Marechal Cândido Rondon, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste Edital não resolvidas administrativamente.

**PUBLIQUE-SE.**

Marechal Cândido Rondon, 17 de abril 2023.

Dois Vizinhos, 17 de abril 2023.

**Fabiana Martins Costa Maia**

Coordenadora PPZ-Unioeste-UTFPR

Sede UTFPR

**Michele Potrich**

Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação

UTFPR – *campus* Dois Vizinhos

**Éverton Ricardi Lozano da Silva**

Diretor Geral

UTFPR – *campus* Dois Vizinhos



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FABIANA MARTINS COSTA MAIA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 17/04/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MICHELE POTRICH, DIRETOR(A)**, em (at) 17/04/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EVERTON RICARDI LOZANO DA SILVA, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 18/04/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **3394667** e o código CRC (and the CRC code) **69AF55D8**.